



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 626/2025

Processo n.: 1095494 - Recurso Ordinário

Referência: *Processo 1024726 – Tomada de Contas*

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

Ao Senhor
Sandro José Jacinto Silva
Gestor da Guarda Mirim do Município de Barão de Cocais, à época

Senhor,

Cientifico V. S.^a da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 29/10/2024, nos autos do recurso n. 1095494, que ***declarou a nulidade*** das intimações e da decisão do Pleno, prolatada na Sessão de 21/06/2023, nos termos constantes do Acórdão.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

SLR

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br